

## PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

### PORTARIA 21/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4568/2019, resolve dispensar os servidores das funções gratificadas, conforme descrito na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Função Gratificada (FG)
4117-3	SANDERSON DUTRA DA SILVA	FG-III
4450-4	MARCIA FERREIRA	FG-II

E designar o servidor abaixo relacionado para exercer a respectiva função gratificada, no seu correspondente local de trabalho.

Matrícula	Nome	Função Gratificada (FG)
4073-8	SIMONE DA LUZ PEREIRA	FG-III

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de dezembro de 2025.

---

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

### PORTARIA 22/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, aos servidores relacionados, no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme legislação vigente e parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº 509/2022.

Matrícula	Servidor	Mês/Ano	Triênio	% Total
4450-4	Marcia Ferreira	Out/25	4	20%
4452-0	Fabricio Toledo Fernandes	Nov/25	4	20%
3852-0	Ivan Wanderley da Rocha	Nov/25	5	25%
3794-0	Renato Delfino Rodrigues	Nov/25	5,	25%
3851-2	Thiago Souza Soares	Nov/25	5	25%
3855-5	Vanderlei Monteiro	Nov/25	5	25%
4461-0	Fausto Vianna Azeredo de Souza	Dez/25	4	20%
4462-8	Tiago da Silva Ferreira	Dez/25	4	20%

Câmara Municipal de Macaé, 23 de dezembro de 2025.

---

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**OUVIDORIA GERAL**  
 da Prefeitura de Macaé

162  
 2772-6333  
 ouvidoria@macae.rj.gov.br

**Macáé**  
PREFEITURA  
OUVIDORIA GERAL



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

### PORTARIA 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.446/2025, resolve designar os servidores nas funções gratificadas, conforme descrito na tabela abaixo.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	LOTAÇÃO
4117-3	SANDERSON DUTRA DA SILVA	FG-TR	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO
4450-4	MARCIA FERREIRA	FG-TR	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO
4068-1	EGBERTO SANTUCHI ROCHA	GETAP	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO
4090-8	ANGELICA NASCIMENTO DE SOUZA AZEVEDO	GETAP	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO
3335-9	RAQUEL LESSA TOSTES	GETAP	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de dezembro de 2025.

---

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**  
**22 99104-7284**